



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
 Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**17ª ATA DE SESSÃO PARA DILIGÊNCIA DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ENVELOPES 2 (DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90413/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 2 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025**, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme **Chamamento Público n.º 90413/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0020.006317/2025-88** cujo objeto é a Contratação de clínicas que ofereçam serviços especializados em psicologia e/ou psiquiatria, tanto na modalidade presencial como online (apenas nos casos em que essa seja a preferência do paciente ou que a modalidade presencial não seja possível), para fazer o acompanhamento de membros e servidores da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em situação de **urgência e emergência psicológica ou psiquiátrica**<sup>[1]</sup> ou não, oferecendo consultas e sessões em consultório, compreendendo a realização de acolhimento, escuta psicológica e emissão de laudos, respeitando a particularidade de cada caso analisado e a necessidade do contratante, sendo pago somente após a prestação efetiva do serviço, conforme quantidades, condições e especificações descritas Anexo I - Termo de Referência

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber as diligências solicitadas nas atas 16ª Id. (0066901980).

A diligência em questão, fundamentada no art. 64, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decorre do fato de que a interessada **HOME CARE SERVICE LTDA - CNPJ n.º 22.207.040/0001-41** não apresentou as documentações exigidas no Edital de Chamamento Público n.º 90413/2025/COESP/SUPEL/RO, sendo assim necessário a diligência.

**II - DO INTERESSADO QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS NOS ENVELOPES I e II ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:**

Através de e-mail, a interessada mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendentes.

INTERESSADO/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
HOME CARE SERVICE LTDA - CNPJ n.º 22.207.040/0001-41	E-MAIL Id.(0066989814)	Inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes Após verificação, persiste a ausência do documento comprobatório da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, item obrigatório conforme previsto no edital e reiterado na diligência anterior Id.(0066342288).

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a interessada apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, o interessado **HOME CARE SERVICE LTDA - CNPJ n.º 22.207.040/0001-41**, atenderam as exigências do Instrumento Convocatório.

**III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a PGE**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

**IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 08h50min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 2 de dezembro de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**HIAGO MACIEL MORATO**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**KARLA ALVES WILHELM**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 02/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELM**, **Membro**, em 02/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 02/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 02/12/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066986895** e o código CRC **848FE16F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0020.006317/2025-88

SEI nº 0066986895